



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação dos profissionais, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GARRAFÃO DO NORTE - PA, 05 de Novembro de 2019

*Maria Rosimilda Brága de Sousa*  
Sec. de Assistência Social  
MARIA ROSIMILDA BRÁGA DE SOUSA  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL